



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

Praça Clóvis Beviláqua - Solar da Marcela N° 322, Viçosa do Ceará

CNPJ: 10.462.497/0001-13 | CEP: 62.300-000

DIÁRIO OFICIAL

Ano V - Edição N° CDLXXXII de 10 de Junho de 2020

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
CNPJ: 10.462.497/0001-13
www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=497





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº CDLXXXII de 10 de Junho de 2020

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SUMÁRIO

DECRETO: 100/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AVISO DE LICITAÇÃO: 30/2020

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

AVISO DE LICITAÇÃO: 31/2020

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, EPI'S E EQUIPAMENTOS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19.

PORTARIAS: 165/2020

AUTORIZAR A TESOUREARIA A PAGAR AO SR. CLÉBIO SOUSA DOS SANTOS- MOTORISTA, A QUANTIA R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), EQUIVALENTE A 01 (UMA) DÁRIA...

DECRETO: 102/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO: 103/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018, PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ..

DECRETO: 104/2020

DECRETA PONTO FACULTATIVO EM TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, O DIA 12/06/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº CDLXXXII de 10 de Junho de 2020

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Decreto: 100/2020

DECRETO Nº 100/2020 DE 08 DE JUNHO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso XXIV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e, amparado na Lei Municipal Nº 607 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei Municipal Nº 625 de 25 de novembro de 2013, alterada pela Lei Nº 718/2019 de 02 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Nomear o pessoal do quadro abaixo relacionado aos cargos de provimento em comissão que indica:

Nº	NOME	CPF	CARGO	SECRETARIA
01	Francisco José Oliveira Vasconcelos Carvalho	***.027.593-**	Diretor Específico de Auditoria na Saúde	Saúde
02	Paulo Cardoso Vieira	***.925.303-**	Coordenador Geral de Produção	Saúde
03	Idalcilândia Carvalho de Sousa	***.776.473-**	Assessor Específico de Assuntos Comunitários da Educação	Educação
04	Jackson Sousa Fontenele	***.026.573-**	Assessor Específico de Recursos Hídricos	Agricultura

Art. 2º Fica determinado que o servidor Paulo Cardoso Vieira citado no item 02 deste decreto não acumulará os vencimentos referentes ao seu cargo efetivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 08 de junho de 2020.

JOSÉ FÍRMINO DE ARRUDA
PREFEITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - LICITAÇÃO - Aviso de Licitação: 30/2020

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ– A Pregoeira Municipal comunica aos interessados que estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2020-SEAG/SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, o sistema receberá o cadastramento das propostas até o dia 25 de junho de 2020, às 08:00h, a abertura e classificação das propostas será às 08:10h, a disputa de lances será a partir das 14:00h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.bbmnet.com.br <<http://www.bbmnet.com.br>>, licitacoes.tce.ce.gov.br, vicosa.ce.gov.br/licitacoes <<http://www.vicosa.ce.gov.br/licitacoes>> e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
CNPJ: 10.462.497/0001-13
www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=497





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº CDLXXXII de 10 de Junho de 2020

Rua José Siqueira, 396, Centro, Viçosa do Ceará/Ce, em 09 de junho de 2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - LICITAÇÃO - Aviso de Licitação: 31/2020

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ– A Pregoeira Municipal comunica aos interessados que estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2020-SEAG, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, EPI'S E EQUIPAMENTOS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID19, o sistema receberá o cadastramento das propostas até o dia 19 de junho de 2020, às 08:00h, a abertura e classificação das propostas será às 08:10h, a disputa de lances será a partir das 09:00h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.bbmnet.com.br <<http://www.bbmnet.com.br/>>, licitacoes.tce.ce.gov.br, [vicosa.ce.gov.br/licitacoes](http://www.vicosa.ce.gov.br/licitacoes) <<http://www.vicosa.ce.gov.br/licitacoes>> e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Rua José Siqueira, 396, Centro, Viçosa do Ceará/Ce, em 09 de junho de 2020.

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 165/2020

Portaria N.º 165 /2020

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. CLÉBIO SOUSA DOS SANTOS – MOTORISTA, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 10 de JUNHO de 2020, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo SPRINTER de placa POT-8294, transportando pacientes agendados através da Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em Transporte Sanitário Eletivo, que realizarão exames e consultas marcadas para o dia 10/06/2020, conforme anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0706 10 122 0037 2.041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 09 de junho de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
- Secretária Municipal de Saúde -

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Decreto: 102/2020

DECRETO Nº 102/2020 DE 09 DE JUNHO DE 2020

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR QUE INDICA E DA OUTRAS

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
CNPJ: 10.462.497/0001-13
www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=497





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº CDLXXXII de 10 de Junho de 2020

PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Viçosa do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, etc;

CONSIDERANDO que, o Servidor peticionário não se encontra em débito com a Fazenda Pública, não carecendo de fiador;

CONSIDERANDO que a exoneração a pedido de Servidor adimplente com a Fazenda Pública, não carecendo de concessão;

CONSIDERANDO a regularidade do processo, no qual constam as peças informativas e anexo o competente parecer conclusivo da Procuradoria Jurídica, favorável a homologação do pedido da peticionária;

DECRETA:

Art. 1º Fica atendido o pedido de Exoneração do servidor ANTÔNIO MARTINS DE BRITO – CPF Nº ***.192.453-** ocupante do cargo efetivo de Agente Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Educação, declarado exonerado para todos os efeitos a partir de 01 de junho de 2020, sem direito, a qualquer tempo, judicial ou extrajudicial, a indenização de qualquer natureza.

Art. 2º Determina ao Diretor Geral do Departamento de Recursos Humanos, que providencie os assentamentos na Ficha Funcional do Servidor exonerado, certificando-o seu tempo de contribuição e que não há nenhum procedimento em andamento que impeça sua Exoneração.

Parágrafo Único. Sejam efetuados os cálculos dos vencimentos mensais, férias e gratificação natalina a que tem direito, remetendo-se o processo para pagamento e comunicado ao Seguro Social sobre o fato através de competente documento previdenciário.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, 09 de junho de 2020.

José Firmino de Arruda

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Decreto: 103/2020

DECRETO Nº 103/2020, DE 09 DE JUNHO DE 2020

“Dispõe sobre a nomeação e convocação de servidores aprovados em concurso público de provas e títulos objeto do Edital nº 001/2018, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Viçosa do Ceará, e dá outras providências.”

O PREFEITO DE VIÇOSA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará, Leis Municipais e Edital do Concurso nº 001/2018 e alterações, e tendo em vista o resultado final do Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 074/2019;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os candidatos para os cargos constantes do anexo I deste decreto, e integrantes do quadro de pessoal do Município de Viçosa do Ceará, para estágio probatório, em virtude de aprovação e cumprimento de normas editalícias do Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 074, de 05 de abril de 2019.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº CDLXXXII de 10 de Junho de 2020

Art. 2º. Ficam desde já convocados os senhores nomeados a comparecerem a solenidade coletiva de posse a se realizar no dia 15 de junho de 2020, às 08:30h, na Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Solar da Marcela - localizada na Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa Nº 322 - Centro.

Art. 3º. Não comparecendo o nomeado à solenidade de posse de que trata o artigo anterior, dar-se-á a posse no prazo de até 10(dez) dias contados da data de publicação deste decreto, na forma do disposto no art. 13, § 1º da Lei Municipal nº 485/2007.

Art. 4º. Será tornado sem efeito o ato de nomeação, se não ocorrer a posse e o exercício nos prazos legais, consoante disposição do art. 14, § 2º da Lei Municipal nº 485/2007.

Art. 5º. Os candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Viçosa do Ceará - CE, inclusive quanto às atribuições e vencimentos nesta legislação estabelecida.

Art. 6º. A denominação, classe e vencimentos dos cargos efetivos, estão estabelecidos no Edital nº 001/2018 do Concurso Público e na Lei Municipal Nº 485/2007.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 09 DE JUNHO DE 2020

JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA
PREFEITO

ANEXO I - Decreto 103/2020
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SECRETARIA DE SAÚDE
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2018

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	CARGO	COLO
158012084	IVONE ARAGÃO DE BRITO	29/08/1986	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	41º
158014144	LIDIANE MARIA DO NASCIMENTO	29/09/1989	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	43º

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Decreto: 104/2020

DECRETO Nº 104/2020 DE 10 DE JUNHO DE 2020

“Decreta Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas Municipais, o dia 12/06/2020 e dá outras providências”.

O PREFEITO DE VIÇOSA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais dispositivos legais;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da administração pública municipal na proximidade do dia 11 de junho de 2020, quinta-feira, feriado nacional em razão de Corpus Christi;

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
CNPJ: 10.462.497/0001-13
www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=497





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº CDLXXXII de 10 de Junho de 2020

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde - OMS, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus(COVID-19);

CONSIDERANDO, ainda, que a manutenção do expediente do dia 12 de junho de 2020, sexta-feira, em sua normalidade seria contraproducente,

DECRETA:

Art. Art. 1º. – Fica decretado ponto facultativo o dia 12 de junho de 2020(sexta-feira), em todas as Repartições Públicas Municipais de Viçosa do Ceará-CE.

Art. 2º. - As repartições públicas ficarão fechadas durante este período, exceto, os serviços considerados essenciais junto ao Hospital e Maternidade Municipal de Viçosa do Ceará, Guarda Civil Municipal, Mercados Públicos, como também funcionará em horário reduzido os seguintes setores: Unidade Básica de Saúde do Caranguejo(13:00 as 17:00), Central de Marcação de Exames e Central de Abastecimento Farmacêutico(07:00 as 12:00), serviços de relevante interesse público e social, além daqueles com prazos inadiáveis de atendimento.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 10 DE JUNHO DE 2020.

José Firmino de Arruda
PREFEITO





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº CDLXXXII de 10 de Junho de 2020

EQUIPE DE GOVERNO

José Firmino de Arruda
Prefeitura Municipal



Antônio José Sousa de Moraes

Gabinete do Prefeito



Adriano Silva dos Santos

Secretaria de Administração Geral



Eurico José Carneiro Fontenele Arruda

Secretaria de Finanças



Francisco Sebastião de Miranda Filho

Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa



Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha

Secretaria de Saúde



José Luciano Alexandre Mendes

Secretaria de Educação



Pedro da Silva Brito

Secretaria Geral de Infraestrutura



Renato Andrade Gurgel

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



Adriano Silva dos Santos

Secretaria de Desporto e Lazer



Daniela Rufino da Cunha

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente



Adriano Silva dos Santos

Secretaria da Cidadania e Promoção Social



Jose Elias Silva de Oliveira

Regime Próprio de Previdência Social(Viçosa Prev)

